

*Presença*

**PORTARIA Nº 70 DE 23 DE AGOSTO DE 2006**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE PARÁ DE MINAS- FAPAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 15, parágrafo único do Regimento Geral da Instituição e ainda levando-se em conta que o representante dos discentes no Colegiado do Curso de Direito já foi reconduzido, RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Representante dos discentes no Colegiado do Curso de Direito o aluno **ALAÉRCIO DE CAMARGOS**, regularmente matriculado no 4º período, para mandato de 01(um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Pará de Minas, 23 de agosto de 2006.

*E. Arruda*

**Profª Euza Arruda de Oliveira Teixeira Silva**  
Diretora Geral